DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019
EDITAL N° 048/2019

Jair César Nattes, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 062/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, SOB Nº 046/2019.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA

DATA DE REALIZAÇÃO: 01 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 870 – CENTRO.

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 19 de julho de 2019.

JAIR CÉSAR NATTES

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
T.A Nº 001 - CONTRATO Nº 024/2019 – PREGÃO Nº 016/2019 - PROCESSO Nº 022/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: METODO UNIFORMES EIRELI - EPP

OBJETO: Nos termos do §1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, fica acrescido a compra de CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

VALOR: R$ 924,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010501 123650031 2056 33903000 05

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019. PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CESAR NATTES

Cardoso, 19 de julho de 2019

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
T.A Nº 003 - CONTRATO Nº 061/2018 – Tomada de Preços nº 007/2018 – Processo nº 042/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: D. M. L. FUKUOKA CONSTRUTORA – ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, bem como o prazo de execução dos serviços para até 30/11/2019.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019. PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CESAR NATTES

Cardoso, 19 de julho de 2019

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Contratos

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Termo de Alteração do Contrato n° 032/2018, celebrado entre o Município de Cardoso e o Banco Bradesco S.A, em 12/06/2019, através do Processo n° 0027/2019 – Inexigibilidade n° 002/2019 – Chamda Pública nº 002/2019.

DA ALTERAÇÃO :

Fica alterada a Cláusula Quarta – item 4.1 do Contrato n° 0032/2019, designando neste ato a Senhora Andreia Regina Luiz, portador do CPF nº 143.330.598-44 e RG nº 24.570.092-4, servidor do órgão, exercendo atualmente a função de “Contadora”, como gestora e responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do respectivo contrato, nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e demais legislação pertinente.

DA JUSTIFICATIVA:

Referida alteração se faz necessária, tendo em vista a Portaria n° 7.500/2019, a qual exonera o o Senhor José Carlos Fernandes, lotada no cargo em comissão de “Secretario de Adminitração e Finanças”.

Cardoso, 18 de julho de 2019.

_____

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

_____

Andréia Regina Luiz

Contadora

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Termo de Alteração do Contrato n° 033/2018, celebrado entre o Município de Cardoso e o Banco do Brasil S/A., em 12/06/2019, através do Processo n° 0027/2019 – Inexigibilidade n° 002/2019 – Chamda Pública nº 002/2019.

DA ALTERAÇÃO :

Fica alterada a Cláusula Quarta – item 4.1 do Contrato n° 0033/2019, designando neste ato a Senhora Andreia Regina Luiz, portador do CPF nº 143.330.598-44 e RG nº 24.570.092-4, servidor do órgão, exercendo atualmente a função de “Contadora”, como gestora e responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do respectivo contrato, nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e demais legislação pertinente.

DA JUSTIFICATIVA:

Referida alteração se faz necessária, tendo em vista a Portaria n° 7.500/2019, a qual exonera o o Senhor José Carlos Fernandes, lotada no cargo em comissão de “Secretario de Adminitração e Finanças”.

Cardoso, 18 de julho de 2019.

_____

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

_____

Andréia Regina Luiz

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 –
CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75 - Fone (017) 3466-3900
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

****

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2019 – Inexigibilidade nº 002/2019 – Processo nº 027/2019 – Chamada Pública nº. 002/2019 Art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A.
OBJETO: Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município, através de GUIAS EMITIDAS PELA MUNICIPALIDADE, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

DESCRIÇÃO	VL. UNIT.
Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município – CORRESPONDENTE BANCÁRIO	R$ 2,00
Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município – INTERNET BANKING	R$ 1,50
Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município - AUTOATENDIMENTO	R$ 2,00
Pagamento de documento com código de barras FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico;	R$ 2,00
Pagamento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico;	R$ 2,00

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Prefeita Municipal em Exercício – Mônica Fernandes Garcia

CONTRATO Nº 033/2019 – Inexigibilidade nº 002/2019 – Processo nº 027/2019 – Chamada Pública nº. 002/2019 Art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.
OBJETO: Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município, através de GUIAS EMITIDAS PELA MUNICIPALIDADE, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

DESCRIÇÃO	VL. UNIT.
Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município – CORRESPONDENTE BANCÁRIO	R$ 2,00
Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município – INTERNET BANKING	R$ 1,50
Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município - AUTOATENDIMENTO	R$ 2,00
Pagamento de documento com código de barras FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico;	R$ 2,00
Pagamento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico;	R$ 2,00

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Prefeita Municipal em Exercício – Mônica Fernandes Garcia

Cardoso, 19 de julho de 2019.

Maria Ercilia Galan Dutra Pozzetti
Escriturária